



Câmara Municipal de São João

CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaojoao@outlook.com

AV. XV DE NOVENBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445

85.570-000

SÃO JOÃO

PARANÁ



Solicitação nº. 05/2021

São João, 28 de setembro de 2021.

Do: Administrativo

Para: Presidente da Câmara Municipal São João

Venho através da presente solicitar a aquisição de 1 computador novo, conforme descrição técnica em anexo.

Tal solicitação se deve ao fato de o computador estar desatualizado, não suprimindo mais as necessidades do trabalho.

Conforme pesquisa de preço, o custo da compra será de R\$ 5.194,00 (cinco mil, cento e noventa e quatro reais) a serem pagos em até 30 dias após a entrega do produto e emissão da nota fiscal.

Ivonir Luiz Hartmann
OFICIAL LEGISLATIVO

Em Anexo:

1. Objeto e quantitativo
2. Orçamento



Câmara Municipal de São João

CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaojoao@outlook.com

AV. XV DE NOVEMBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445

85.570-000

SÃO JOÃO

PARANÁ



ANEXO

Item	Discriminação do produto	Qtde	Unid.	Valor Total
1	<p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS</p> <p>----- MONITOR -----</p> <ul style="list-style-type: none">- 21,5 POLEGADAS- Furação VESA na parte traseira- LED- RESOLUÇÃO: HD• CONEXÕES (Acompanha cabo de vídeo) - VGA - HDMI <p>----- PLACA MÃE -----</p> <ul style="list-style-type: none">- Placa Mãe: H310M- Suporta até: Intel Core i3/ i5 / i7- Com 6-channel HD Áudio Codec onboard- 10/100/1000 Mbps- 1x slot PCI Express x16• CONEXÕES- 4x conectores SATA- 2x PORTAS USB FRONTAL- 1x porta VGA- 1x porta HDMI- 2x portas USB 2.0- 2x portas USB 3.0- 1x porta RJ-45 de rede- Jacks de Áudio HD: Linha / Alto falante / Microfone <p>----- PROCESSADOR ----- -</p> <p>Processador: Intel Core i7 9700 - 9a Geração</p> <ul style="list-style-type: none">• Especificações da CPU:- Frequência: 3.00 Ghz à 4.70 Ghz- Socket: 1151- Número de núcleos: 8- No de threads: 8 - Frequência baseada em processador: 3.00 Ghz- Frequência turbo max: 4.70 Ghz- Cache: 12 MB Intel® Smart Cache- Velocidade do barramento: 8 GT/s- Tecnologia Intel® Turbo Boost frequência 2.0: 4.70 Ghz	1	R\$ 5.194,00	R\$ 5.194,00



Câmara Municipal de São João

CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaojoao@outlook.com

AV. XV DE NOVEMBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445

85.570-000

SÃO JOÃO

PARANÁ



<ul style="list-style-type: none">- TDP: 65 W- Suporte para 4K com resolução máxima de 4096 x 2304 60Hz - Vídeo integrado: Gráficos UHD Intel® 630 ----- MEMÓRIA ------ Tamanho: 16GB- 2x slots DDR4- Arquitetura da memória: Dual Channel DDR4- Expansível até: 32GB ----- ARMAZENAMENTO ------ SSD: 240GB ----- FONTE ------ Fonte REAL- 110/220V - BIVOLT- Acompanha cabo de força ----- SISTEMA OPERACIONAL ------ Windows 10 Trial- 64 bits- Pacote Office WPS			
---	--	--	--



Câmara Municipal de São João

CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaojoao@outlook.com

AV. XV DE NOVEMBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445

85.570-000

SÃO JOÃO

PARANÁ



Autorização nº 05/2021

São João, 28 de setembro de 2021.

Do: Presidente da Câmara
Para: Contabilidade
Assessoria Jurídica
Administrativo

De acordo com a Solicitação nº 05/2021, expedida pelo Setor Administrativo, em 28/09/2021, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face às despesas (informação a ser fornecida pela Contabilidade).

2. à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de Licitação a serem adotados no certame. (Parecer a ser elaborado pela Assessoria Jurídica).

3. A adoção das medidas competentes necessárias visando à compra de um computador novo.

Selço de Oliveira
Câmara Municipal de São João



Câmara Municipal de São João

CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaojoao@outlook.com

AV. XV DE NOVEMBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445

85.570-000

SÃO JOÃO

PARANÁ



Informação Contábil

São João, 30 de setembro de 2021.

Da: Contabilidade

Para: Presidente da Câmara

Em atenção à Solicitação nº 05/2021, expedida pelo setor Administrativo, em 28 de setembro de 2021, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários, para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da compra de 1 computador novo, conforme descrição no anexo.

Órgão e Unidade: 01.001

Funcional Programática: 01.031.0101.2001

Elemento da Despesa: 4.4.90.52.00.00

Fonte de recurso: 000

Valor destas Dotações: R\$ 5.194,00.

SOLANGE MAZZUCO

Contadora CRC/PR 05 2865/P-6
Portaria nº 2.567 de 13.02.2007



Câmara Municipal de São João

CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaojoao@outlook.com

AV. XV DE NOVEMBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445

85.570-000

SÃO JOÃO

PARANÁ



PARECER JURÍDICO

Da: Assessoria Jurídica

Para: Presidente da Câmara Municipal

EMENTA: AQUISIÇÃO DE 1 COMPUTADOR NOVO –
DISPENSA DE LICITAÇÃO – POSSIBILIDADE – ART.
24, II da LEI 8.666/93.

1. CONSULTA

Instada esta assessoria jurídica a se manifestar acerca da compra de um computador novo, conforme descrito no anexo da solicitação.

Narra à solicitação do setor administrativo que a aquisição possui um custo total de R\$ 5.194,00 (cinco mil, cento e noventa e quatro reais) a serem pagos em até 30 dias após a entrega do produto e emissão da nota fiscal.

2. A RESPOSTA

Em decorrência da narrativa exposta pelo solicitante, passamos a análise do tema.

Os processos licitatórios têm por escopo promover a seleção da proposta mais vantajosa para Administração Pública no desenvolvimento de suas atividades.

A Constituição disciplina a obrigatoriedade da realização de procedimento licitatório para as aquisições de bens ou serviços por parte da administração. Todavia, a Lei nº 8666/93 trouxe em seu bojo casos em que a licitação é dispensada.



Câmara Municipal de São João

CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaojoao@outlook.com

AV. XV DE NOVEMBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445
85.570-000 - SÃO JOÃO -

PARANÁ



A dispensa de licitação se verifica quando haveria o dever de licitar, mas, por motivos expressos no texto legal é mitigada essa obrigatoriedade em razão do interesse público relevante.

Observa-se que a lei enumerou expressamente as hipóteses de dispensa de licitação, sendo este rol taxativo. Neste sentido, as lições do renomado Jessé Torres Pereira Júnior:

"As hipóteses de dispensabilidade do art. 24 constituem rol taxativo, isto é, a Administração somente poderá dispensar-se de realizar a competição se ocorrer uma das situações previstas na lei federal".

O Regramento Licitatório estabelece em seu art. 24, inciso II, *ipsis litteris*:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

I - (...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

O reduzido valor do objeto a ser contratado colocaria em conflito o princípio da licitação e o da economicidade, ensejando um gasto superior à vantagem direta aferível pela Administração, decidindo o legislador, à vista do interesse público, pela prevalência do segundo.

Tendo em vista que o valor da compra esta abaixo do limite previsto no art. 24, II da Lei 8.666/93.

Apenas quanto à formalização do presente procedimento, temos que louvável por parte da administração, isso porque é o mesmo dispensado por força da previsão do art. 26, inclusive quanto a publicação.

Diz o mencionado art. 26:



Câmara Municipal de São João

CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaojao@outlook.com

AV. XV DE NOVENBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445
85.570-000 - SÃO JOÃO - PARANÁ



Art. 26. **As dispensas previstas** nos §§ 2º e 4º do art. 17 e **no inciso III e seguintes do art. 24**, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.

De tal dispositivo extrai-se que a procedimentalização da dispensa de licitação, com publicação, contratação, etc, é voltada aos incisos III e seguintes do art. 24 da Lei 8.666/93, sendo que no caso da contratação em epígrafe o fundamento foi o art. 24, II, que trata das contratações de pequeno valor.

Neste sentido é o posicionamento dos Tribunais, que consigna que ao “tratar-se de hipótese de dispensa de licitação por pequeno valor, e não inexigibilidade, ...não se exige a formalidade do art. 26 da Lei de Licitações”. (TJMG 20.08.2008 – 1.0521.04.036364-5/001).

E também a doutrina, segundo a qual “a lei admite a desnecessidade da justificção na hipótese isolada de dispensabilidade em função do reduzido valor do objeto (art. 24, I e II), dada a objetividade da excludente aritmética”. (Jessé Torres Pereira Junior, Comentários à leis das licitações e contratos da Administração Pública, pág. 359).

Por fim, vale citar o Tribunal de Contas da União, que sobre a economicidade e a publicação, decidiu que as dispensas que possam ser enquadradas nos incisos I e II do art. 24 e concomitantemente em outros dispositivos do art. 24 ou 25 da Lei n. 8.666/93 **dispensam a publicação**. (Processo TC-019.967/2005-4 Acórdão n. 1336/2003 – Plenário).

3. DAS CONCLUSÕES

Diante de todo o exposto, em resposta a indagação, levando-se em consideração os termos da narrativa apresentada na solicitação e documentação acostada, *opinamos*:

- a) **Pela possibilidade de dispensa de licitação nos moldes do art. 24, II da Lei 8.666/93, visando à contratação de empresa para**



Câmara Municipal de São João

CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaojoao@outlook.com

AV. XV DE NOVENBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445
85.570-000 - SÃO JOÃO - PARANÁ



fornecimento de 1 computador novo, conforme especificações contidas na solicitação nº. 05/2021.

É o parecer.

São João, 30 de setembro de 2021.


DENIZE COLET
OAB nº. 33.873



Câmara Municipal de São João

CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaojoao@outlook.com

AV. XV DE NOVENBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445

85.570-000

SÃO JOÃO

PARANÁ



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 40/2021

Contratante: Câmara Municipal de São João

CNPJ: 80.871.080/0001-90

Contratado: FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME

CNPJ: 22.371.010/0001-76

Objeto: 1 computador novo.

Valor: R\$ 5.194,00 (cinco mil, cento e noventa e quatro reais).

Forma de pagamento: será pago no prazo de até 30 dias, após a entrega do produto e emissão da nota fiscal.

Fundamento: Art. 24, II, da Lei nº. 8.666/93

São João-PR, 1º de outubro de 2021.

Selço de Oliveira
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 40/2021

Contratante: Câmara Municipal de São João
CNPJ: 80.871.080/0001-90
Contratado: FLC SUPRIMENTOS LTDA–ME
CNPJ: 22.371.010/0001-76
Objeto: 1 computador novo.
Valor: R\$ 5.194,00 (cinco mil, cento e noventa e quatro reais).
Forma de pagamento: será pago no prazo de até 30 dias, após a entrega do produto e emissão da nota fiscal.
Fundamento: Art. 24, II, da Lei nº. 8.666/93
São João-PR, 1º de outubro de 2021.
Selço de Oliveira. Presidente

Cod:372330

Solicitação de orçamento computador Câmara Municipal

Câmara Municipal de São João <camarasaojoao@outlook.com>

Qua, 15/09/2021 16:21

Para: conecta2007@gmail.com <conecta2007@gmail.com>

 1 anexos (113 KB)

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - computador camara.docx;

Boa tarde, solicito a cotação de preço (documento em anexo) de um computador para compra através de dispensa de licitação.

Atenciosamente,


Ivonir Luiz Hartmann
Oficial Legislativo

Solicitação de orçamento computador Câmara Municipal

Câmara Municipal de São João <camarasaojoao@outlook.com>

Seg, 20/09/2021 15:59

Para: conecta2007@gmail.com <conecta2007@gmail.com>

 1 anexos (113 KB)

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - computador camara.docx;

Boa tarde, solicito a cotação de preço (documento em anexo) de um computador para compra através de dispensa de licitação.

Atenciosamente,

Ivonir Luiz Hartmann
Oficial Legislativo

Re: Solicitação de orçamento computador Câmara Municipal

carlos jose Centofante <conecta2007@gmail.com>

Seg, 20/09/2021 18:34

Para: Câmara Municipal de São João <camarasaojoao@outlook.com >

 1 anexos (257 KB)

Document_20210920_0001.pdf;

Boa tarde!
em anexo sua cotação

Em seg., 20 de set. de 2021 às 14:59, Câmara Municipal de São João
<camarasaojoao@outlook.com> escreveu:

Boa tarde, solicito a cotação de preço (documento em anexo) de um computador para compra através de dispensa de licitação.

Atenciosamente,

Ivonir Luiz Hartmann
Oficial Legislativo

--

**Atenciosamente,
CARLOS**

CONECTA INFORMÁTICA & PAPELARIA

C.J CENTOFANTE & CIA LTDA

Rua Clevelandia, 72 - Centro - Coronel Vivida - PR

CEP: 85.550-000

Fone: (46) 3232-2367

email- conecta2007@gmail.com

msn: conecta2006@gmail.com



Câmara Municipal de São João



CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaojoao@outlook.com

AV. XV DE NOVEMBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445

85.570-000

SÃO JOÃO

PARANÁ

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Prezado (a) Empresário:

Solicitamos ao representante legal da empresa que nos forneça **ORÇAMENTO (PREÇO DE MERCADO)** para que possamos estimar custos, determinando assim o menor preço contratação de empresa para:

COMPUTADOR DE MESA + MONITOR					
Item	Nome do produto	Qtde	Und	Preço máximo unit.	Preço máximo total
01	<p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS</p> <p>----- MONITOR -----</p> <ul style="list-style-type: none"> - 21,5 POLEGADAS - Furação VESA na parte traseira - LED - RESOLUÇÃO: HD • CONEXÕES (Acompanha cabo de vídeo) - VGA - HDMI <p>----- PLACA MÃE -----</p> <ul style="list-style-type: none"> - Placa Mãe: H310M - Suporta até: Intel Core i3/ i5 / i7 - Com 6-channel HD Áudio Codec onboard - 10/100/1000 Mbps - 1x slot PCI Express x16 <ul style="list-style-type: none"> • CONEXÕES - 4x conectores SATA - 2x PORTAS USB FRONTAL - 1x porta VGA - 1x porta HDMI - 2x portas USB 2.0 - 2x portas USB 3.0 - 1x porta RJ-45 de rede - Jacks de Áudio HD: Linha / Alto falante / Microfone <p>----- PROCESSADOR -----</p> <ul style="list-style-type: none"> - Processador: Intel Core I7 9700 - 9a Geração 	01	und	5.184,00	5.184,00



Câmara Municipal de São João



CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaojoao@outlook.com

AV. XV DE NOVEMBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445

85.570-000

SÃO JOÃO

PARANÁ

<ul style="list-style-type: none"> • Especificações da CPU: - Frequência: 3.00 Ghz à 4.70 Ghz - Socket: 1151 - Número de núcleos: 8 - No de threads: 8 - Frequência baseada em processador: 3.00 Ghz - Frequência turbo max: 4.70 Ghz - Cache: 12 MB Intel® Smart Cache - Velocidade do barramento: 8 GT/s - Tecnologia Intel® Turbo Boost frequência 2.0x: 4.70 Ghz - TDP: 65 W - Suporte para 4K com resolução máxima de 4096 x 2304 60Hz - Vídeo integrado: Gráficos UHD Intel® 630 ----- MEMÓRIA ----- - Tamanho: 16GB - 2x slots DDR4 - Arquitetura da memória: Dual Channel DDR4 - Expansível até: 32GB ----- ARMAZENAMENTO ----- - SSD: 240GB ----- FONTE ----- - Fonte REAL - 110/220V - BIVOLT - Acompanha cabo de força ----- SISTEMA OPERACIONAL ----- - Windows 10 Trial - 64 bits - Pacote Office WPS 				
				5.184,00

São João, 15 de setembro de 2021.

[Signature]
REPRESENTANTE LEGAL


(carimbo com CNPJ)

Solicitação de computador Câmara Municipal São João

Câmara Municipal de São João <camarasaojoao@outlook.com>

Qua, 15/09/2021 16:23

Para: volmei@hotmail.com <volmei@hotmail.com>

 1 anexos (113 KB)

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - computador camara.docx;

Boa tarde, solicito a cotação de preço (documento em anexo) de um computador para compra através de dispensa de licitação.

Atenciosamente,

Ivonir Luiz Hartmann
Oficial Legislativo

Re: Solicitação de computador Câmara Municipal São João

Compras Grupo Volfran Francescon Presentes <comprasgrupovolfran@gmail.com>

Sex, 17/09/2021 16:22

Para: camarasaojoao@outlook.com <camarasaojoao@outlook.com>

Cc: Faturamento Grupo Volfran - Francescon Presentes <faturamentogrupovolfran@gmail.com>; Volmei Francescon <volmei@hotmail.com>

📎 1 anexos (562 KB)

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - computador camara SÃO JOÃO.pdf;

Boa tarde,

Segue orçamento solicitado.

Grata.



JOSIANE CALDATO

Faturamento/Compras

(46) 3242 1814

Ramal 216

comprasgrupovolfran@gmail.com

Em qua., 15 de set. de 2021 às 16:57, Volmei Francescon <volmei@hotmail.com> escreveu:

De: Câmara Municipal de São João <camarasaojoao@outlook.com>

Enviado: quarta-feira, 15 de setembro de 2021 15:23

Para: volmei@hotmail.com <volmei@hotmail.com>

Assunto: Solicitação de computador Câmara Municipal São João

Boa tarde, solicito a cotação de preço (documento em anexo) de um computador para compra através de dispensa de licitação.

Atenciosamente,

Ivonir Luiz Hartmann
Oficial Legislativo



Câmara Municipal de São João

CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaojoao@outlook.com

AV. XV DE NOVEMBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445

85.570-000

SÃO JOÃO

PARANÁ



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Prezado (a) Empresário:

Solicitamos ao representante legal da empresa que nos forneça **ORÇAMENTO (PREÇO DE MERCADO)** para que possamos estimar custos, determinando assim o menor preço contratação de empresa para:

COMPUTADOR DE MESA + MONITOR					
Item	Nome do produto	Qtde	Und	Preço máximo unit.	Preço máximo total
01	<p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS</p> <p>----- MONITOR -----</p> <ul style="list-style-type: none">- 21,5 POLEGADAS- Furação VESA na parte traseira- LED- RESOLUÇÃO: HD• CONEXÕES (Acompanha cabo de vídeo)- VGA- HDMI <p>----- PLACA MÃE -----</p> <ul style="list-style-type: none">- Placa Mãe: H310M- Suporta até: Intel Core i3/ i5 / i7- Com 6-channel HD Áudio Codec onboard- 10/100/1000 Mbps- 1x slot PCI Express x16 <ul style="list-style-type: none">• CONEXÕES- 4x conectores SATA- 2x PORTAS USB FRONTAL- 1x porta VGA- 1x porta HDMI- 2x portas USB 2.0- 2x portas USB 3.0- 1x porta RJ-45 de rede- Jacks de Áudio HD: Linha / Alto falante / Microfone <p>----- PROCESSADOR -----</p> <ul style="list-style-type: none">- Processador: Intel Core I7 9700 - 9a Geração	01	und	6.999,00	6.999,00



Câmara Municipal de São João



CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaojoao@outlook.com

AV. XV DE NOVEMBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445
85.570-000 - SÃO JOÃO - PARANÁ

<ul style="list-style-type: none"> • Especificações da CPU: - Frequência: 3.00 Ghz à 4.70 Ghz - Socket: 1151 - Número de núcleos: 8 - No de threads: 8 - Frequência baseada em processador: 3.00 Ghz - Frequência turbo max: 4.70 Ghz - Cache: 12 MB Intel® Smart Cache - Velocidade do barramento: 8 GT/s - Tecnologia Intel® Turbo Boost frequência 2.0x: 4.70 Ghz - TDP: 65 W - Suporte para 4K com resolução máxima de 4096 x 2304 60Hz - Vídeo integrado: Gráficos UHD Intel® 630 ----- MEMÓRIA ----- - Tamanho: 16GB - 2x slots DDR4 - Arquitetura da memória: Dual Channel DDR4 - Expansível até: 32GB ----- ARMAZENAMENTO ----- - SSD: 240GB ----- FONTE ----- - Fonte REAL - 110/220V - BIVOLT - Acompanha cabo de força ----- SISTEMA OPERACIONAL ----- - Windows 10 Trial - 64 bits - Pacote Office WPS 				
				6.999,00

São João, 17 de setembro de 2021.

FRANCESCON
PRESENTES

LTDA:00503931000
102

Assinado de forma digital por
FRANCESCON PRESENTES
LTDA:00503931000102
Dados: 2021.09.17 15:20:05
-03'00'


FRANCESCON PRESENTES

solicitação de orçamento computador

Câmara Municipal de São João <camarasaojoao@outlook.com>

Qua, 15/09/2021 16:27

Para: pick@sudonet.com.br <pick@sudonet.com.br>

 1 anexos (113 KB)

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - computador camara.docx;

Boa tarde, solicito a cotação de preço (documento em anexo) de um computador para compra através de dispensa de licitação.

Atenciosamente,

Ivonir Luiz Hartmann
Oficial Legislativo

orçamento PICK.COM

pick@sudonet.com.br <pick@sudonet.com.br>

Qui, 16/09/2021 16:48

Para: 'Câmara Municipal de São João' <camarasaojoao@outlook.com>

📎 1 anexos (635 KB)

prefeitura.pdf;

Boa tarde.

Segue cotação solicitada.

OBS. SE O PAGAMENTO FOR A VISTA TEM 5% DE DESCONTO NO VALOR TOTAL



Lorisete Maschio Pich
Gerente Administrativo
pick@sudonet.com.br



(46) 3533-1480
(46) 3033-1000



Email
pick@sudonet.com.br



Av. XV de Novembro,
Nº 709, São João - PR



Lorisete Maschio Pich
Gerente Administrativo



pick@sudonet.com.br



46 3033 - 1000



@sudonettelecom

SUDONET
TELECOM

De: operacional@sudonet.com.br <operacional@sudonet.com.br>

Enviada em: quinta-feira, 16 de setembro de 2021 15:24

Para: pick@sudonet.com.br

Assunto: orçamento

Boa tarde

Segue documentos.



Att Carla



Carla Cristina Maurina de Moura
Supervisora Técnica

 operacional@sudonert.com.br



  46 3033 - 1000

  @sudonettelecom



Câmara Municipal de São João



CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaojoao@outlook.com

85.570-000

AV. XV DE NOVENBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445
SÃO JOÃO

PARANÁ

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Prezado (a) Empresário:

Solicitamos ao representante legal da empresa que nos forneça **ORÇAMENTO (PREÇO DE MERCADO)** para que possamos estimar custos, determinando assim o menor preço contratação de empresa para:

COMPUTADOR DE MESA + MONITOR					
Item	Nome do produto	Qtde	Und	Preço máximo unit.	Preço máximo total
01	<p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS</p> <p>----- MONITOR ----- - 21,5 POLEGADAS - Furação VESA na parte traseira - LED - RESOLUÇÃO: HD • CONEXÕES (Acompanha cabo de vídeo) - VGA - HDMI</p> <p>----- PLACA MÃE ----- - Placa Mãe: H310M - Suporta até: Intel Core i3/ i5 / i7 - Com 6-channel HD Áudio Codec onboard - 10/100/1000 Mbps - 1x slot PCI Express x16</p> <p>• CONEXÕES</p> <p>- 4x conectores SATA - 2x PORTAS USB FRONTAL - 1x porta VGA - 1x porta HDMI - 2x portas USB 2.0 - 2x portas USB 3.0 - 1x porta RJ-45 de rede - Jacks de Áudio HD: Linha / Alto falante / Microfone</p> <p>----- PROCESSADOR ----- - Processador: Intel Core i7 9700 - 9a Geração</p>	01	und	7.280,00	7.280,00



Câmara Municipal de São João



CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaojoao@outlook.com

AV. XV DE NOVEMBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445

85.570-000

SÃO JOÃO

PARANÁ

<ul style="list-style-type: none"> • Especificações da CPU: - Frequência: 3.00 Ghz à 4.70 Ghz - Socket: 1151 - Número de núcleos: 8 - No de threads: 8 - Frequência baseada em processador: 3.00 Ghz - Frequência turbo max: 4.70 Ghz - Cache: 12 MB Intel® Smart Cache - Velocidade do barramento: 8 GT/s - Tecnologia Intel® Turbo Boost frequência 2.0†: 4.70 Ghz - TDP: 65 W - Suporte para 4K com resolução máxima de 4096 x 2304 60Hz - Vídeo integrado: Gráficos UHD Intel® 630 				
<p>----- MEMÓRIA -----</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tamanho: 16GB - 2x slots DDR4 - Arquitetura da memória: Dual Channel DDR4 - Expansível até: 32GB 				
<p>----- FONTE -----</p> <ul style="list-style-type: none"> - Fonte REAL - 110/220V - BIVOLT - Acompanha cabo de força 				
<p>----- SISTEMA OPERACIONAL -----</p> <ul style="list-style-type: none"> - Windows 10 Trial - 64 bits - Pacote Office WPS 				
OBS. SE FOR NO A VISTA TEM UM DESCONTO DE 5% FICANDO O VALOR 6.916,00				7.280,00

09.432.174/0001-06

São João, 15 de setembro de 2021.

REPONENTANTE LEGAL

(carimbo com CNPJ)

AV XV DE NOVEMBRO
85570-000 - SÃO JOÃO - PARANÁ

FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME
CNPJ Nº 22.371.010/0001-76
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL.

FRANCILENE ALVES DE LIMA, brasileiro, natural de Coronel Vivida – PR, solteira, maior, nascida em 08/08/1981, empresária, portadora do CPF sob nº 037.799.389-10 e Cédula de Identidade RG nº 9.019.085-7 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Cel. Pedro Pacheco, 456, Bairro Centro, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000 e **CARLOS GABRIEL CENTOFANTE**, brasileiro, natural de Coronel Vivida – PR, solteiro, menor impúbere, nascido em 27/07/2001, estudante, portador do CPF sob nº 072.458.219-33 e Cédula de Identidade RG nº 14.374.949-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Cel. Pedro Pacheco, 456, Bairro Centro, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000, neste ato representado pela sua mãe **FRANCILENE ALVES DE LIMA**, acima qualificada, únicos sócios da empresa **FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME**, com sede na Rua Cel. Pedro Pacheco, 456, Bairro Centro, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41208064935 por despacho em sessão de 30 de Abril de 2015, inscrita no CNPJ sob nº 22.371.010/0001-76, resolvem assim, alterar o contrato social

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto social da empresa passa a ser:

- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas;
- 47.53-9-00 - Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas;
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de artigos para festas e plantas e flores artificiais;
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria;
- 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos;
- 47.52-1-00 - Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;

Handwritten signatures:
CF
Joni
AD



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2016 10:25 SOB Nº 20164036229.
PROTOCOLO: 164036229 DE 20/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600876518. NIRE: 41208064935.
FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME

CNPJ Nº 22.371.010/0001-76

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

- 18.13-0-99 - Impressão de material gráfico e de comunicação visual;
- 47.56-3-00 - Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
- 47.42-3-00 - Comercio varejista de material elétrico;
- 47.59-8-99 - Comercio varejista de artigos de uso pessoal e domestico;
- 46.64-8-00 - Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar.
- 47.63-6-02 - Comercio varejista de artigos esportivos;
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

FRANCILENE ALVES DE LIMA, brasileiro, natural de Coronel Vivida – PR, solteira, maior, nascida em 08/08/1981, empresária, portadora do CPF sob nº 037.799.389-10 e Cédula de Identidade RG nº 9.019.085-7 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Cel. Pedro Pacheco, 456, Bairro Centro, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000 e **CARLOS GABRIEL CENTOFANTE**, brasileiro, natural de Coronel Vivida – PR, solteiro, menor impúbere, nascido em 27/07/2001, estudante, portador do CPF sob nº 072.458.219-33 e Cédula de Identidade RG nº 14.374.949-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Cel. Pedro Pacheco, 456, Bairro Centro, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000, neste ato representado pela sua mãe **FRANCILENE ALVES DE LIMA**, acima qualificada, únicos sócios da empresa **FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME**, com sede na Rua Cel. Pedro Pacheco, 456, Bairro Centro, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41208064935 por despacho em sessão de 30 de Abril de 2015, inscrita no CNPJ sob nº 22.371.010/0001-76, resolvem assim, alterar o contrato social.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de: **FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME**, tendo sua sede e domicílio na Rua Cel. Pedro Pacheco, 456, Bairro Centro, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem por objeto social o de:
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2016 10:25 SOB Nº 20164036229.
PROTOCOLO: 164036229 DE 20/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600876518. NIRE: 41208064935.
FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME
CNPJ Nº 22.371.010/0001-76
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

CLÁUSULA QUINTA - A administração da sociedade caberá a Sócia **FRANCILENE ALVES DE LIMA**, com os poderes e atribuições de uso da firma e a representação judicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SETIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA - Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre contas e designarão o administrador.

CLAUSULA DECIMA - A reunião dos sócios será convocada pelo Administrador e/ou sócio, com 10(dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLAUSULA DECIMA-PRIMEIRA - As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quórum de instalação e decisão serão pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quórum maior.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Bl. Francilene
SP

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2016 10:25 SOB Nº 20164036229.
PROTOCOLO: 164036229 DE 20/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600876518. NIRE: 41208064935.
FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME
CNPJ Nº 22.371.010/0001-76
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - O administrador declara, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA-SEXTA – Fica Eleito o Foro de Coronel Vivida - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim, estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente contrato, em uma via.

Coronel Vivida, 15 de junho de 2016.

TESTEMUNHAS:


CASSIO FRANCISCO MOZANER
RG 6.718.261-8 SSP/PR


CLAUS ANTONIO MOZANER
RG 6.244.742-7 SSP/PR


FRANCILENE ALVES DE LIMA


CARLOS GABRIEL CENTOFANE
Representado pela mãe FRANCILENE ALVES DE LIMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2016 10:25 SOB Nº 20164036229.
PROTOCOLO: 164036229 DE 20/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600876518. NIRE: 41208064935.
FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

ALVARÁ DE LICENÇA

Nº 1822

VÁLIDO ATÉ: 19/04/2022

Pelo presente, fica concedida licença para o estabelecimento abaixo, enquanto satisfeitas a legislação em vigor conforme requerimento protocolado sob nº 4407 de 14/05/2015

Inscrição Municipal: 340000008780 Inscrição Imobiliária: 101109012600100
CNPJ/CPF: 22.371.010/0001-76
Nome/Razão Social: FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME
Endereço: CEL PEDRO PACHECO Nr: 456 Bairro: CENTRO

Atividade Principal:
4751201 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
Atividade Secundária:
4752100 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNI
4753900 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE
4754701 COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4755503 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4756300 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS

Observações:
ENDEREÇO FISCAL

Nº Alvará Lic. Sanitária: 272/2021
Cert. Bombeiros: 3.9.01.21.0000849816-60
Habite-se Definitivo: 133/2011

Dt. Validade Lic. Sanitária: 19/04/2022
Dt. Validade Bombeiros: 19/04/2022
Habite-se Funcionamento:

NEUSA SALETE SCHIAVINI

Coronel Agente Fiscal de Tributos
Matrícula nº 256

26/04/2021

LJANA MARGOLINA
Agente Fiscal de Tributos
Matrícula nº 1264-5

Página 1 (Principal)

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/61662704218875965093>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 61662704218875965093-1
Data: 27/04/2021 09:49:39
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ86598-YQXJ;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024844886-09

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **22.371.010/0001-76**
Nome: **FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/12/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 22.371.010/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/04/2015
NOME EMPRESARIAL FLC SUPRIMENTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FLC SUPRIMENTOS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CEL PEDRO PACHECO	NUMERO 456	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.550-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONNECTA2007@GMAIL.COM		TELEFONE (46) 3232-2367/ (46) 3232-2700	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/04/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/07/2021 às 13:56:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.371.010/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/04/2015
NOME EMPRESARIAL FLC SUPRIMENTOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CEL PEDRO PACHECO	NÚMERO 456	COMPLEMENTO *****
CEP 85.550-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CORONEL VÍVIDA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONECTA2007@GMAIL.COM		TELEFONE (46) 3232-2367/ (46) 3232-2700
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/04/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/07/2021 às 13:56:55 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA N° 4173 /2021

CONTRIBUINTE: 340000008780
NOME.....: FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME
CNPJ/CPF....: 22.371.010/0001-76
ENDEREÇO....: RUA CEL PEDRO PACHECO , 456 CENTRO
MUNICIPIO...: CORONEL VIVIDA UF: PR 85550000

FINALIDADE...: Licitação

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuinte do sujeito passivo acima identificado, que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRAM-SE SUSPENSA referente a tributos municipais inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www2.coronelvivida.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em: 11 de Setembro de 2021.
Válida até: 10/12/2021.
Ano/Número da certidão.....: 2021/4173
Código de autenticidade da certidão: 812107090812107

Certidão emitida gratuitamente pelo portal do cidadão.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025088567-20

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **22.371.010/0001-76**

Nome: **FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/01/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FLC SUPRIMENTOS LTDA
CNPJ: 22.371.010/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:57:29 do dia 14/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/01/2022.

Código de controle da certidão: **AD3C.6F2F.8720.5DB4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.371.010/0001-76

Razão Social: FLC SUPRIMENTOS LTDA

Endereço: RUA CEL PEDRO PACHECO 456 / CENTRO / CORONEL VIVIDA / PR /
85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

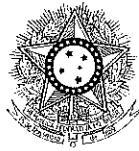
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/09/2021 a 15/10/2021

Certificação Número: 2021091602330692201213

Informação obtida em 28/09/2021 09:42:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FLC SUPRIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.371.010/0001-76

Certidão nº: 28041864/2021

Expedição: 11/09/2021, às 21:23:19

Validade: 09/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FLC SUPRIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.371.010/0001-76**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CEL. VIVIDA
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
MARIA CRISTINA SCHULZ
DISTRIBUIDOR

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA CLEVELÂNDIA, Nº 536 - SÃO LUIS
CEL. VIVIDA - PR - 85550-000

TITULAR
MARIA CRISTINA SCHULZ - TITULAR
JURAMENTADO
ANA MARIA DE SIQUEIRA - JURAMENTADA

Certidão Negativa Nº462/2021

DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME

CNPJ 22.371.010/0001-76, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.

CEL. VIVIDA/PR, 30 de Março de 2021, 14:05:15

Ana Maria de Siqueira
ANA MARIA DE SIQUEIRA - JURAMENTADA

02.432.042/0001-27

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
MARIA CRISTINA SCHULZ

Rua Clevelândia, 536
85550-000 - Coronel Vivida - PR

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

"Art. 300 "anexo IV" do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná."
Nesta Comarca existe somente um ofício Distribuidor.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 61663003218149259351-1
Data: 30/03/2021 14:36:28
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AI 157579-07K6:



N.J.: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br



Váiber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/11/2020 15:33:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 61660411201308255225-1 a 61660411201308255225-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc51a3208a9c870c096dfe8b342b078df84cf3a18ff0697651537ee8b0aa7e3a0a7621f6e1a48e47218a0e6b8fb75d5084249a84bdaf63c34332d1988244fb089



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TABELIONATO KESSLER

MUNICÍPIO E COMARCA DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ

João Roque Kessler

Marli Marinho de Melo
Escrevente Juramentada

Tabelião

Fernando Andrey Kessler
Escrevente Juramentado

Marli Marinho de Melo
TABELIONATO KESSLER
Marli Marinho de Melo
Escrevente Juramentada
CORONEL VÍVIDA - PARANÁ

Rua Dilagadador Rocher Loures, 233 - Centro - C.E.P. 85.560.000 - Fone (046)3232-1292

LIVRO: 77-F

FOLHA.: 138

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME a favor de CARLOS JOSE CENTOFANTE, na forma abaixo:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze (24/11/2015), nesta Cidade e Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, em cartório, perante mim, compareceu como outorgante **FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº **22.371.010/0001-76**, com sede na Rua Coronel Pedro Pacheco, nº 456, Centro em Coronel Vivida-PR, nos termos de com Contrato Social de 15.04.2015 e Enquadramento de Micro empresa, registrado sob nº 20152811044, Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado do Paraná, em 20.11.2015, arquivados nestas Notas Arq. 13 fls. 302/305, representada por sua administrador **FRANCILENE ALVES DE LIMA**, brasileira, solteira, maior de idade, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº **9.019.085-7/SSP/PR**, expedida em 16/05/2000, inscrita no CPF/MF sob nº **037.799.389-10**, residente e domiciliada na Rua Coronel Pedro Pacheco, n. 456, Centro, Coronel Vivida-PR. O presente, conhecido e reconhecido como os próprios de mim **Marli Marinho de Melo**, Escrevente Juramentada, do que dou fé. E, pelo mesmo me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador **CARLOS JOSE CENTOFANTE**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº **3.924.600-7/SSP/PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **531.500.409-06**, filho de Ariovaldo Centofante e Erna Santana Fiabian, nascido em 17.02.1965, residente e domiciliado na Rua Coronel Pedro Pacheco, n. 456, Centro, Coronel Vivida-PR; à quem conferem os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para em nome do outorgante, participar de licitações em órgãos públicos e pregões, estilar preços, fazer ofertas, apresentar planilhas de valores, receber e dar quitação, assinar recibos, assinar declarações, requerimentos e quaisquer documentos; na forma da legislação pertinente representá-lo quanto a regularidade fiscal, tributária e administrativa do outorgante, apresentando, assinando, requerendo e retirando documentos necessários e certidões; em suma, praticar todos e quaisquer atos indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer no todo ou em parte. De acordo com o Provimento nº 157 de 08.10.2008 da CGJ/PR, a presente foi Registrada no Livro Protocolo Geral sob nº 810, em 24.11.2015, Livro nº 05. - E DE COMO ASSIM DISSE, do que dou fé, lavrei este instrumento, por me ser pedido o qual feito e sendo-lhe lido, achado conforme, aceitam e assinam perante mim **Marli Marinho de Melo**, Escrevente Juramentada, que digitei e assino. Dispensadas as testemunhas conforme Código de Normas, item 11.2.18 da CGJ/PR. Eu, (a.), **Marli Marinho de Melo**,

Página 1 de 1
Selo: tV47F.0kq3.g0Ye-2XKga.5n6F Consulte em <http://funarpen.com.br> Continua na Página 2 (Verso)

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://seleodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/61660411201308255225>



ARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 61660411201308255225-1
Data: 04/11/2020 12:52:26
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AK006759-317R



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

TJPB



Escrevente Juramentada, a conferi, dou fé e assino em público e raso. Custas: R\$64,23 (VRC 384,62), Funrejus:R\$16,06, Selo: R\$0,69. Selo Digital nº LWTr.Dkeg3.gBOYe. Controle: 2XKga.5n6F. Coronel Vivida-PR, 24 de novembro de 2015. Em Teste da Verdade da Verdade. (aa.) FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME, FRANCILENE ALVES DE LIMA, Representante da Outorgante Marli Marinho de Melo, Escrevente Juramentada. Eu, (a.), Marli Marinho de Melo, Escrevente Juramentada, a conferi, dou fé e assino em público e raso. Custas: R\$64,23 (VRC 384,62), Funrejus:R\$16,06, Selo: R\$0,69.

Coronel Vivida-PR, 24 de novembro de 2015

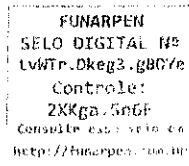
77.780.819/0001-65 Em Teste da Verdade

Coronel Vivida Tabelionato de Notas
João Roque Kessler - Tabelião

Rua Uruguaiana, 111 - Vila União, 214

ESCRITÓRIO: CORONEL VIVIDA - PR

Marli Marinho de Melo
Escrevente Juramentada



Cartório Azevêdo Bastos - Rua Uruguaiana, 111 - Vila União, 214 - Coronel Vivida - PR - 77.780.819/0001-65 - Telefone: (41) 3062-5525



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 61660411201308255225-2
Data: 04/11/2020 12:52:27
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKQ06760-6DWA



VJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Balro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti



TJPB

